



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 335, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

**REMOVE A SERVIDORA
GISELE MARILDA
CORREA NUNES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

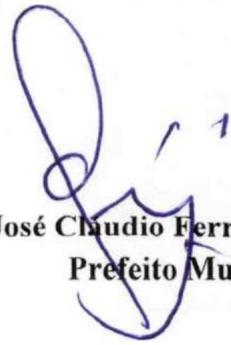
CONSIDERANDO o que disciplina o art. 41 da Lei Complementar 003 de 05 de novembro de 2003, bem como o memorando nº 138/2015 da Secretaria de Educação, que solicita a remoção da servidora Gisele Marilda Correa Nunes;

RESOLVE:

Art. 1º. Remover a servidora, Gisele Marilda Correa Nunes, matrícula nº 3290-5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental General Antônio de Sampaio para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pagliani, a contar de 01 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de março do ano dois mil e quinze (2015).


José Claudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração

maisa mendogarié
323/2015

DESAFIXADO

Em 17/03/15
[Handwritten signature]

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em 17/03/15
[Handwritten signature]